DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Terça-feira, 05 de setembro de 2023 **Ano VI | Edição nº 673** **Página 1 de 32**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 6
Licitações e Contratos 7
Extrato 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Resultados 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 30/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2.023

"Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito do Poder Legislativo do Município de Lutécia".

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito do Poder Legislativo do Município de Lutécia, de livre nomeação e exoneração, deverão, obrigatoriamente, ser destinados e ocupados por servidores ocupantes de cargos efetivos em quantidade não inferior a 30% (trinta por cento).

Parágrafo Único – A proporção estabelecida no *caput* só deve ser aplicada à quantidade de números inteiros após a aplicação do percentual no total de cargos em comissão existentes.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Setembro de 2023.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

LEI Nº 31/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2.023

"Dispõe sobre denominação de Vias Públicas no loteamento denominado Residencial TARA e dá outras providências".

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - As ruas existentes no loteamento denominado "**Residencial TARA**", neste Município de Lutécia, conforme croqui em anexo, passa a ser denominada conforme segue:

Ø A Rua "**1**" passa a denominar-se **Rua OLGA AMIRANDA GONÇALVES;**

Ø A Rua "**2**" passa a denominar-se **Rua JOSÉ ALVES PINTO;**

Ø A Rua "**3**" passa a denominar-se **Rua ARNALDO NHOQUE;**

Ø A Rua "**4**" passa a denominar-se **Rua JULIETA SALES, e,**

Ø A Rua "**5**" passa a denominar-se **Rua JOSÉ BARQUILHA MOLINA.**

Artigo 2º - Havendo recurso disponível, o Poder Executivo providenciará placas de identificação das Ruas, com as denominações dada por esta Lei, a ser fixada no local e também as sinalizações horizontais.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Setembro de 2023.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

CROQUI – ANEXO – LEI Nº 31/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

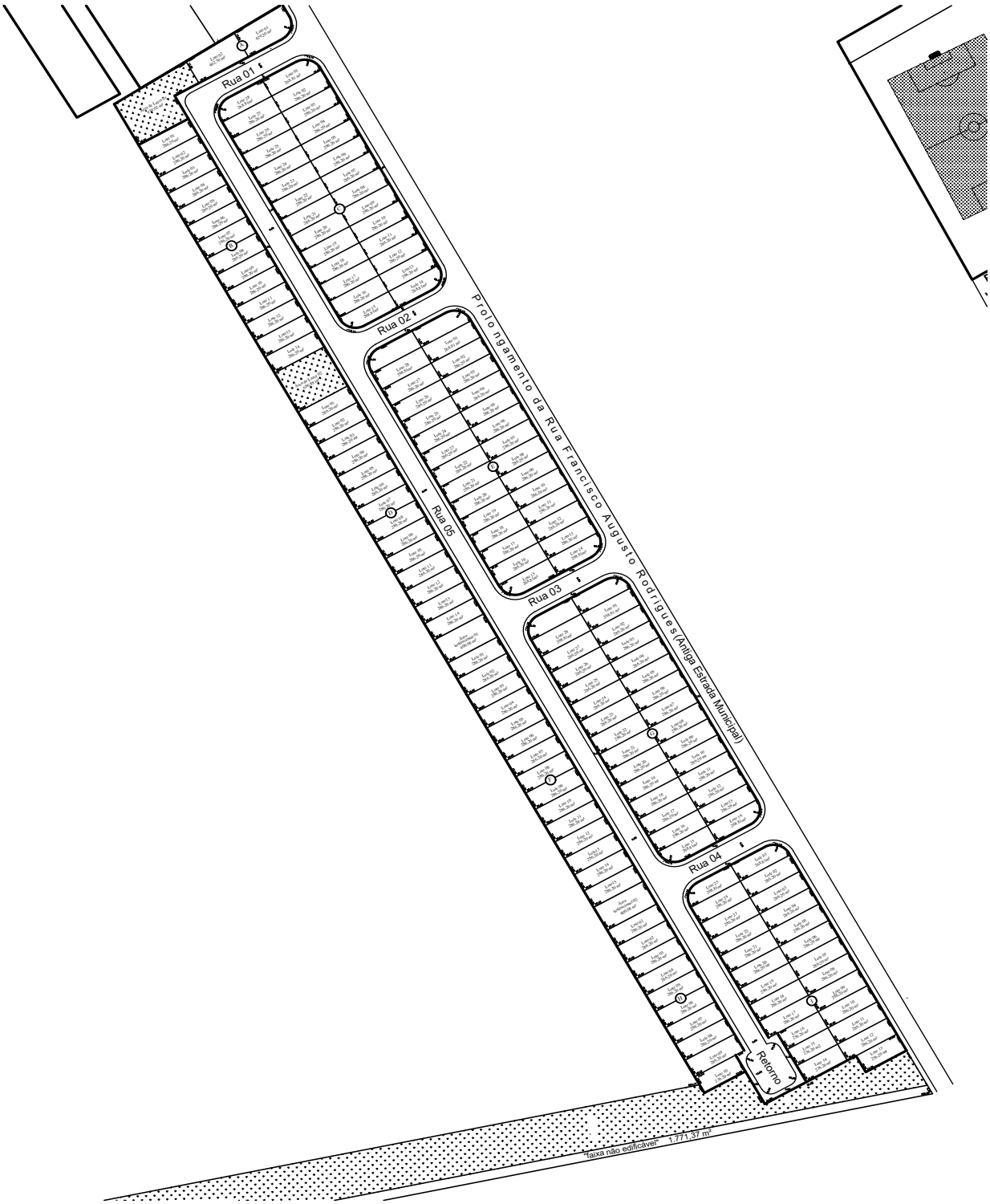

LEI Nº 32/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2.023

"Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei nº 29/2023 e dá outras providências".

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 29/2023, publicada em 23 de agosto de 2023, que doravante passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Artigo 1º -** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adquirir, em nome do Município de Lutécia-SP, por Escritura Pública de Compra e Venda, o total de cinco (05) imóveis objetos das matrículas municipal n° 39900; 1245; 1246; 1247 e 1248 e matrículas no Cartório de Registro de Imóveis de Paraguaçu Paulista sob nº 33837; 33838; 33839; 33840 e 33841, contendo 151,20 metros quadrados cada imóvel, perfazendo um total de 756,00 metros quadrados."

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Setembro de 2023.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

LEI Nº 33/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2.023

"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2023 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Alterar e ampliar valores de programas inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e na sua execução;

II – Abrir crédito adicional especial no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), para fazer face às despesas com a execução da presente Lei, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

02 PODER EXECUTIVO
02.02 Fundo Municipal da Assistência Social
02.02.08 Assistência Social
08.244.0003.2107.0000 Manutenção do PROCAD – SUAS
Fonte de Recursos 05 Transferências e Conv. Federais – Vinculados
Elemento 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Cód. Aplicação 500.017 PROCAD - SUAS
Valor R$ 6.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica
Cód. Aplicação 500.017 PROCAD - SUAS
Valor R$ 6.000,00
Total R$ 12.000,00

Art. 2.º – As despesas necessárias com a execução da presente lei, bem como a abertura do crédito especial, serão custeadas através do repasse de recursos financeiros no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), advindos do Fundo Nacional da Assistência Social, terá como fonte o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial apurado no exercício anterior, conforme Art. 43, inciso I do parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, podendo ser suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Setembro de 2023.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

LEI Nº 34/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2.023

"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2023 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Alterar e ampliar valores de programas inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e na sua execução;

II – Abrir crédito adicional especial no valor de R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), para fazer face às despesas com a execução da presente Lei, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

02 Executivo

02.04 Fundo Municipal de Saúde

10301.0004.2063.0000 Manutenção da Atenção Básica

Fonte de Recursos 08 Emendas Parlamentares

Código Aplicação 800.006 Emenda Dep. Fed. Luiz Carlos Motta

Elemento 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor R$ 150.000,00

Fonte de Recursos 08 Emendas Parlamentares

Código Aplicação 300.041 Emenda Dep. Est. Fernando Cury

Elemento 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Valor R$ R$ 140.000,00

Valor Total R$ 290.000,00

Artigo 2.º – As despesas necessárias com a execução da presente lei, bem como a abertura do crédito especial, serão custeadas através do repasse de recursos financeiros transferidos através de Emendas Parlamentares do Deputado Federal Luiz Carlos Motta no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a custeio e de Emendas Parlamentares do Deputado Estadual Fernando Cury no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinados para aquisição de veículo, totalizando o montante de R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Art. 43, inciso I do parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, podendo ser suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Setembro de 2023.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

LEI Nº 35/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2.023

"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2023 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Alterar e ampliar valores de programas inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e na sua execução;

II – Abrir crédito adicional especial no valor de R$ 186.664,79 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), para fazer face às despesas com a execução da presente Lei, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

02 Executivo

02.04 Fundo Municipal de Saúde

10301.0004.2063.0000 Manutenção da Atenção Básica

Fonte de Recursos 08 Emendas Parlamentares

Código Aplicação 800.009 Emenda Dep. Fed. Coronel Tadeu

Elemento 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita

Valor R$ 47.099,32

Fonte de Recursos 08 Emendas Parlamentares

Código Aplicação 800.010 Emenda Dep. Fed. Enrico Misasi

Elemento 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita

Valor R$ 32.090,76

Fonte de Recursos 08 Emendas Parlamentares

Código Aplicação 800.012 Emenda Dep. Fed. Alex Manente

Elemento 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita

Valor R$ 14.059,75

Fonte de Recursos 08 Emendas Parlamentares

Código de Aplicação 800.005 Emenda Dep. Fed. Capitão Augusto
Elemento 3.3.90.39 Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Valor R$ 3.213,75
Fonte de Recursos 08 Emendas Parlamentares
Código de Aplicação 800.004 Emenda Dep. Fed. Arlindo Ginaglia
3.3.90.39.00.00.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 3.774,72
Fonte de Recursos 08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação 800.004 Emenda Dep. Fed. Paulo Pereira da Silva
3.3.90.39.00.00.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 5.654,86
Fonte de Recursos 08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação 800.011 Emenda Dep. Fed. Hugo Leal
3.3.90.39.00.00.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$ 7.105,11
Fonte de Recursos 08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação 800.008 Emenda Dep. Fed. Nilto Tatto
Elemento 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor R$ 51.821,71
10302.0004.2058.0000 Manutenção dos Recursos do MAC Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos 08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação 800.006 Emenda Dep. Fed. Luiz Carlos Motta
Elemento 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$ 21.844,81
Valor Total R$ 186.664,79

Artigo 2.º – As despesas necessárias com a execução da presente lei, bem como a abertura do crédito especial, no valor de R$ 186.664,79 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), serão custeadas através de saldos financeiros de Emendas Parlamentares do Governo Federal, advindos de exercícios anteriores pelo superávit financeiro do exercício anterior, conforme artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64, podendo ser suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Setembro de 2023.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Portarias

PORTARIA N.º 104/23 DE 25 DE AGOSTO DE 2.023

"Designa RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES como Gestor do Contrato nº 122/2023"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES**, Portador do RG n.º 24.509.069-1, CPF nº 138.138.618-05, Assessor de Gabinete, como Gestor do **Contrato nº 122/2023**, cujo objeto refere-se a *contratação de empresa especializada para realização de cursos de qualificação profissional para os munícipes da cidade de Lutécia/SP,* com vigência de 25/08/2023 à 31/12/2023.

Publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 25 de Agosto de 2.023.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 105/23 DE 31 DE AGOSTO DE 2.023

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem na Brigada Municipal de Combate a Queimadas e Incêndios"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o teor da lei municipal nº 21/2023, de 20 de junho de 2023, que cria a Brigada de Incêndio e de Queimadas do Município de Lutécia, vinculada a Diretoria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;

CONSIDERANDO a importância da brigada, a qual compete agir na prevenção e combate a queimadas (de forma complementar e subsidiária), em incêndio e medidas correlatas, na proteção da vida, do patrimônio e na redução dos danos ao meio ambiente, atuando em prédios públicos, em áreas urbanas e rurais, públicas ou privadas, inclusive no apoio às ações da defesa civil;

CONSIDERANDO o edital de convocação para inscrição de servidores públicos municipais, publicado em 04/08/2023 – Edição nº 654 do Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o edital de divulgação de lista de inscritos e aptos, publicado em 15/08/2023 – Edição nº 660 do Diário Oficial do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuarem na Brigada Municipal de Combate a Queimadas e Incêndios, a saber:

· **GRAZIELA PAULA GASPAR LUCAS** | RG 32.451.146-2 SSP/SP | Coordenador;

· **JAIRO DA SILVA** | RG 32.750.306-3 SSP/SP | Membro Brigadista;

· **JOSÉ ANTÔNIO DA CRUZ** | RG 34.720.746-7 SSP/SP | Membro Brigadista;

· **MARCELO JOSÉ DA ROCHA** | RG 25.793.066-8 SSP/SP | Membro Brigadista.

Art. 2º - Fica assegurado aos servidores, no efetivo exercício da atividade especial de Coordenador e Membro Brigadista, a percepção de 25% e 20%, respectivamente, do salário base do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, enquanto no exercício da função, conforme preconizado nos § 3º e 4º, art. 7º, da lei municipal nº 21/2023.

Art. 3º - A percepção da gratificação pelos servidores designados para o exercício da atividade especial de Coordenador e Membro Brigadista não é incorporável e não se soma para a incidência de vantagens pessoais de qualquer natureza.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Jurandyr Fiori”, aos 31 de Agosto de 2.023.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO Nº: 126/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CNPJ Nº: 44.544.880/0001-32

CONTRATADO: CLÁUDIO DA ROCHA DOS SANTOS LANCHONETE

CNPJ: 29.381.511/0001-82

PROCESSO Nº: 087/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 056/2023.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE AREA DE CONVENIÊNCIA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE LUTÉCIA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO”.

VALOR GLOBAL: R$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).

PERIODO: 05/09/2023 À 05/11/2023.

FISCAL DO CONTRATO: JOSÉ CARLOS DE MOURA

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA-SP

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, através do prefeito municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios - INEPAM, DIVULGA a lista de classificação com as notas das provas objetivas do Processo Seletivo Nº 001/2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Lutécia, 05 de setembro de 2023.

Laudemir Leati
Prefeito Municipal

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (DEFICIENTES)

Cargo Professor PEB I

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data Nasc.	Pontuação
1º	0015234	ANA CAROLINA LAINES DE LIMA	07/02/1992	52,000

Qtd. Candidatos: 1

Total Candidatos: 1



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Cuidador Escolar

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data Nasc.	Pontuação
1º	0015467	FLAVIA DE CASSIA TAIETE DOS SANTOS	19/09/2001	60,000
2º	0015575	YULI NAYARA PAES MILITÃO	15/12/1998	52,000

Qtd. Candidatos: 2

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Inspetor de Alunos

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data Nasc.	Pontuação
1º	0015881	ANDREZA CHAGAS DE OLIVEIRA	26/08/1994	72,000
2º	0016532	CRISTIANE DA SILVA MARCIANO	24/11/1998	72,000
3º	0016359	VÍTOR MARTINS	22/11/2002	68,000
4º	0015781	MARIA JULIA OLIVEIRA SILVA	16/05/2000	64,000
5º	0016537	MATHEUS MORO FERREIRA DA COSTA	19/08/2002	64,000
6º	0015003	PATRÍCIA GOMES FOGAÇA	17/10/1994	60,000
7º	0016480	DANIELE PAULA DA SILVA	12/08/1995	60,000
8º	0015578	SUELI MARTINS DOMINGUES	22/01/1987	56,000
9º	0014866	BIANCA PEPECI DOS SANTOS	07/09/1994	52,000
10º	0014663	INGRID DA SILVA FRANÇA	07/03/2001	52,000
11º	0016104	VITÓRIA STEFANI MARQUES	06/01/2004	52,000

Qtd. Candidatos: 11

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Monitor de Transporte Escolar

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data Nasc.	Pontuação
1º	0016653	GABRIEL LUCAS GALVÃO FOGAÇA	07/07/1999	84,000
2º	0016363	CLEYTON SILVA DOS SANTOS	13/12/1999	76,000
3º	0015960	ISABELA ALVES MANSOLELLI	29/11/2000	76,000
4º	0016396	ANA FLAVIA PEREIRA MEDEIROS	16/10/2001	76,000
5º	0016367	SHAYENE SILVA NUNES DOS SANTOS	04/10/1997	68,000
6º	0015626	FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	08/02/1985	64,000
7º	0016068	ELIZÂNGELA BISPO MARQUES DE OLIVEIRA	18/11/1983	60,000
8º	0014578	IARA DA SILVA FRANÇA	07/03/2001	60,000
9º	0016665	FABIANA GOMES DE OLIVEIRA	12/08/1987	56,000
10º	0015588	EMILLY	01/09/2004	56,000
11º	0015444	LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	22/01/2000	52,000

Qtd. Candidatos: 11

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Motorista

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data Nasc.	Pontuação
1º	0016638	WILLIAN CARNEIRO	12/08/1987	68,000
2º	0015004	CRISTIANO LADEIRA	05/10/1974	64,000
3º	0015625	EVERSON DUARANTE ALVES	17/01/1968	60,000
4º	0016485	ALINE APARECIDA TAIETE	31/08/1979	60,000
5º	0014525	LEANDRO GOMES DA SILVA	28/09/1979	60,000
6º	0015289	JEANE APARECIDA MARTINS DA SILVA FOGAÇA	12/12/1985	52,000

Qtd. Candidatos: 6

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data Nasc.	Pontuação
1º	0016406	ALESSANDRA APARECIDA NAKANISHI	18/03/1984	64,000

Qtd. Candidatos: 1

Município de Lutécia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Professor PEB I

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data Nasc.	Pontuação
1º	0015266	VALDIRENE GONÇALVES NASCIMENTO BARQUILHA	03/08/1969	72,000
2º	0014569	ADRIANA PATRÍCIA SIMÕES	30/08/1974	68,000
3º	0016420	GISLAINE DE SOUZA RODRIGUES	24/04/1990	68,000
4º	0015895	DANIELA CRISTINA FERREIRA DAMÁZIO	26/10/1986	64,000
5º	0015290	MICHELE MARTINS MENDES FOGAÇA	11/07/1993	64,000
6º	0016550	BIANCA FERREIRA LOPES ESTELLA	31/03/1978	60,000
7º	0015537	JULIANA GISELE GUEDES NUKAMOTO	03/08/1984	60,000
8º	0014575	KARINA OLIVEIRA MAGOSSO	10/12/1992	60,000
9º	0015380	LUCIANO GUADANHIM	18/09/1976	56,000
10º	0014833	LARISSA DANIELE RAFAEL DE OLIVEIRA	22/09/1985	56,000
11º	0016353	FRANCIELE DOS SANTOS GOMES	08/02/1992	56,000
12º	0016448	MARCELA GUIZILIM SIMÕES GROHMANN	16/05/1969	52,000
13º	0014967	ANA PAULA INACIO DOS SANTOS	14/01/1978	52,000
14º	0015198	MIRIAN DE OLIVEIRA SILVA DOMINGUES	14/09/1987	52,000
15º	0015950	FABIANA DE FÁTIMA BORGATO	25/09/1987	52,000
16º	0015234	ANA CAROLINA LAINES DE LIMA	07/02/1992	52,000
17º	0014875	TAMIRES SOARES DE OLIVEIRA	27/07/1998	52,000

Qtd. Candidatos: 17

Total Candidatos: 48

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, RETIFICA e HOMOLOGA os gabaritos das provas objetivas divulgados em 21/08/2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Lutécia, 05 de setembro de 2023.

Laudemir Leati
Prefeito Municipal

Assistente Social

1 – C	16 – A
2 – E	17 – E
3 – A	18 – E
4 – E	19 – E
5 – B	20 – A
6 – A	21 – E
7 – B	22 – D
8 – D	23 – E
9 – C	24 – D
10 – B	25 – B
11 – E	
12 – B	
13 – A	
14 – A	
15 – C	

Inspetor de Alunos

1 – A	16 – C
2 – E	17 – C
3 – B	18 – C
4 – E	19 – B
5 – C	20 – A
6 – B	21 – E
7 – A	22 – C
8 – D	23 – A
9 – C	24 – C
10 – E	25 – E
11 – E	
12 – A	
13 – A	
14 – C	
15 – B	

Cuidador Escolar

1 – C	16 – E
2 – E	17 – E
3 – A	18 – D
4 – E	19 – C
5 – B	20 – D
6 – A	21 – A
7 – B	22 – C
8 – D	23 – A
9 – C	24 – A
10 – B	25 – D
11 – E	
12 – B	
13 – A	
14 – A	
15 – C	

Monitor de Transporte Escolar

1 – A	16 – C
2 – E	17 – D
3 – B	18 – C
4 – E	19 – E
5 – C	20 – A
6 – B	21 – C
7 – A	22 – E
8 – D	23 – A
9 – C	24 – D
10 – E	25 – A
11 – E	
12 – A	
13 – A	
14 – C	
15 – B	

Enfermeiro

1 – C	16 – C
2 – E	17 – E
3 – A	18 – B
4 – E	19 – D
5 – B	20 – E
6 – A	21 – B
7 – B	22 – E
8 – D	23 – A
9 – C	24 – D
10 – B	25 – A
11 – E	
12 – B	
13 – A	
14 – A	
15 – C	

Motorista

1 – A	16 – E
2 – E	17 – E
3 – B	18 – D
4 – E	19 – B
5 – C	20 – D
6 – B	21 – B
7 – A	22 – B
8 – D	23 – C
9 – C	24 – D
10 – E	25 – E
11 – E	
12 – A	
13 – A	
14 – C	
15 – B	

Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE

1 – C	16 – B
2 – E	17 – A
3 – A	18 – A
4 – E	19 – E
5 – B	20 – C
6 – A	21 – A
7 – B	22 – C
8 – D	23 – D
9 – C	24 – E
10 – B	25 – E
11 – E	
12 – B	
13 – A	
14 – A	
15 – C	

Professor PEB I

1 – C	16 – B
2 – E	17 – A
3 – A	18 – A
4 – E	19 – E
5 – B	20 – C
6 – A	21 – D
7 – B	22 – A
8 – D	23 – D
9 – C	24 – C
10 – B	25 – B
11 – E	
12 – B	
13 – A	
14 – A	
15 – C	

Professor de Música

1 – C	16 – B
2 – E	17 – A
3 – A	18 – A
4 – E	19 – E
5 – B	20 – C
6 – A	21 – C
7 – B	22 – D
8 – D	23 – A
9 – C	24 – A
10 – B	25 – B
11 – E	
12 – B	
13 – A	
14 – A	
15 – C	

Professor PEB II – Educação Física

1 – C	16 – B
2 – E	17 – A
3 – A	18 – A
4 – E	19 – E
5 – B	20 – C
6 – A	21 – A
7 – B	22 – C
8 – D	23 – B
9 – C	24 – E
10 – B	25 – A
11 – E	
12 – B	
13 – A	
14 – A	
15 – C	

Professor Especialista em Libras

1 – C	16 – B
2 – E	17 – A
3 – A	18 – A
4 – E	19 – E
5 – B	20 – C
6 – A	21 – C
7 – B	22 – A
8 – D	23 – D
9 – C	24 – D
10 – B	25 – A
11 – E	
12 – B	
13 – A	
14 – A	
15 – C	

Professor PEB II – Inglês

1 – C	16 – B
2 – E	17 – A
3 – A	18 – A
4 – E	19 – E
5 – B	20 – C
6 – A	21 – B
7 – B	22 – C
8 – D	23 – E
9 – C	24 – C
10 – B	25 – D
11 – E	
12 – B	
13 – A	
14 – A	
15 – C	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO GERAL DE NOTAS

A Prefeitura Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, através do prefeito municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios - INEPAM, DIVULGA em ordem alfabética, as notas de todos os candidatos que realizaram a prova do Processo Seletivo Nº 001/2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Lutécia, 05 de setembro de 2023.

Laudemir Leati
Prefeito Municipal

LISTA GERAL DE NOTAS (APROVADOS/DESCLASSIFICADOS)

Cargo Assistente Social

Nº Inscrição	Nome	Data Nasc.	Pontuação
0014857	CARLA ROBERTA SOUZA LAINES	09/01/1993	24,000
0015555	ROSEMEIRE F S CARDOSO	21/12/1976	48,000

Qtd. Candidatos: 2

LISTA GERAL DE NOTAS (APROVADOS/DESCLASSIFICADOS)

Cargo Cuidador Escolar

Nº Inscrição	Nome	Data Nasc.	Pontuação
0014763	ADRIELI GOMES BESERRA	03/07/1988	24,000
0014802	AMANDA RODRIGUES ALMEIDA	09/11/1997	44,000
0015489	CAROLINE DA SILVA PEREIRA	09/03/2002	40,000
0014991	DIANE GOMES DA SILVA	20/05/1991	28,000
0015677	ELIZAMAR GOMES DA PENNA ALVES	28/02/1984	28,000
0015467	FLAVIA DE CASSIA TAIETE DOS SANTOS	19/09/2001	60,000
0015648	GEOVANA MAGOSSO DOS SANTOS GOMES	25/06/1994	32,000
0014568	ISTHEFFANY FERNANDA DA SILVA FRANÇA	15/02/2000	32,000
0015424	LORRANA CRISTINA OLIVEIRA ROCHA	26/08/2002	24,000
0014962	LUCIANA DA SILVA PEREIRA GALDINO	10/08/1981	20,000
0015117	LUZIA CRISTINA SILVA	26/03/1984	16,000
0016173	MARIANA ALEXANDRINO CARDOSO	22/03/2004	16,000
0015996	MICHELE PRISCILA DE OLIVEIRA	11/02/1992	36,000
0014841	MIRIAN MEIRA LUCAS	04/04/1999	36,000
0015114	RAFAELA MICHELI CARNEIRO MARCIANO	22/06/1991	48,000
0016150	RAISSA DAIANE DA SILVA RIBEIRO	31/05/1999	40,000
0015782	SIDINÉIA LUZIA CRESTANA	17/08/1974	28,000
0015389	SILVANA DE OLIVEIRA CAMPOS	23/05/1982	24,000
0015524	SIMONE CRISTINA DAL LAGO DE OLIVEIRA	24/07/1980	36,000
0015195	VITORIA MEIRA LUCAS	21/10/2002	20,000
0015575	YULI NAYARA PAES MILITÃO	15/12/1998	52,000

Qtd. Candidatos: 21

Município de Lutécia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LISTA GERAL DE NOTAS (APROVADOS/DESCLASSIFICADOS)

Cargo Enfermeiro

Nº Inscrição	Nome	Data Nasc.	Pontuação
0014812	ARIANE PIOVAN RIBEIRO	11/03/1996	44,000
0015257	DÉBORA MOREIRA TORRES	03/01/1997	40,000
0015526	VALQUIRIA CRISTINA FRANCISCO BORGATO	11/06/1986	32,000

Qtd. Candidatos: 3

LISTA GERAL DE NOTAS (APROVADOS/DESCLASSIFICADOS)

Cargo Inspetor de Alunos

Nº Inscrição	Nome	Data Nasc.	Pontuação
0016103	ANDREIA APARECIDA BOTELHO	19/11/1972	32,000
0015881	ANDREZA CHAGAS DE OLIVEIRA	26/08/1994	72,000
0014866	BIANCA PEPECI DOS SANTOS	07/09/1994	52,000
0014865	BRUNA PEPECI SANTOS	23/01/2001	40,000
0016532	CRISTIANE DA SILVA MARCIANO	24/11/1998	72,000
0016480	DANIELE PAULA DA SILVA	12/08/1995	60,000
0014663	INGRID DA SILVA FRANÇA	07/03/2001	52,000
0016233	LORRAINA RAFAELA PEREIRA	27/03/2000	40,000
0015952	MARCELLA MORO BOTELHO	07/10/2005	44,000
0016178	MARIA DA PENHA MENDES DA SILVA	06/09/1959	48,000
0015987	MARIA DE FATIMA MORRO BARRIONUEVO	22/06/1974	20,000
0015781	MARIA JULIA OLIVEIRA SILVA	16/05/2000	64,000
0016537	MATHEUS MORO FERREIRA DA COSTA	19/08/2002	64,000
0015003	PATRÍCIA GOMES FOGAÇA	17/10/1994	60,000
0016284	PATRÍCIA PIRES PEREIRA	13/10/1993	36,000
0016536	RENATA MARQUES RODRIGUES	19/10/1989	32,000
0015578	SUELI MARTINS DOMINGUES	22/01/1987	56,000
0015215	TELMA DE OLIVEIRA BASTOS	24/07/1976	44,000
0016104	VITÓRIA STEFANI MARQUES	06/01/2004	52,000
0016359	VÍTOR MARTINS	22/11/2002	68,000

Qtd. Candidatos: 20

Município de Lutécia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LISTA GERAL DE NOTAS (APROVADOS/DESCLASSIFICADOS)

Cargo Monitor de Transporte Escolar

Nº Inscrição	Nome	Data Nasc.	Pontuação
0014766	ANA BEATRIZ SILVA DE SOUZA	28/03/2004	44,000
0016396	ANA FLAVIA PEREIRA MEDEIROS	16/10/2001	76,000
0015171	CLÁUDIO DE OLIVEIRA CAMPOS	22/11/1983	28,000
0016363	CLEYTON SILVA DOS SANTOS	13/12/1999	76,000
0016656	ELIANE MORRO DOS SANTOS	30/03/1976	32,000
0016068	ELIZÂNGELA BISPO MARQUES DE OLIVEIRA	18/11/1983	60,000
0015588	EMILLY	01/09/2004	56,000
0016665	FABIANA GOMES DE OLIVEIRA	12/08/1987	56,000
0015626	FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	08/02/1985	64,000
0016653	GABRIEL LUCAS GALVÃO FOGAÇA	07/07/1999	84,000
0014578	IARA DA SILVA FRANÇA	07/03/2001	60,000
0015960	ISABELA ALVES MANSOLELLI	29/11/2000	76,000
0016097	JOSE MORRO JUNIOR	29/08/2001	48,000
0015444	LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	22/01/2000	52,000
0015676	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA	11/07/1975	36,000
0015478	ROSINETI NEVES	30/01/1969	44,000
0016367	SHAYENE SILVA NUNES DOS SANTOS	04/10/1997	68,000
0015115	SILMARA DA SILVA SANTOS	19/07/1993	48,000

Qtd. Candidatos: 18

LISTA GERAL DE NOTAS (APROVADOS/DESCLASSIFICADOS)

Cargo Motorista

Nº Inscrição	Nome	Data Nasc.	Pontuação
0016485	ALINE APARECIDA TAIETE	31/08/1979	60,000
0015004	CRISTIANO LADEIRA	05/10/1974	64,000
0014735	ELIELTON LUIS DA SILVA SANTOS	03/03/1995	44,000
0015625	EVERSON DUARANTE ALVES	17/01/1968	60,000
0015289	JEANE APARECIDA MARTINS DA SILVA FOGAÇA	12/12/1985	52,000
0014525	LEANDRO GOMES DA SILVA	28/09/1979	60,000
0016588	LUIZ FABIANO VICENTE	10/03/1978	36,000
0016432	PATRICK OLIVEIRA DE FREITAS	11/01/1995	40,000
0016638	WILLIAN CARNEIRO	12/08/1987	68,000

Qtd. Candidatos: 9

LISTA GERAL DE NOTAS (APROVADOS/DESCLASSIFICADOS)

Cargo Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE

Nº Inscrição	Nome	Data Nasc.	Pontuação
0016406	ALESSANDRA APARECIDA NAKANISHI	18/03/1984	64,000
0015079	BRUNA MARIA LORENCETTI	16/10/1990	20,000
0016329	CARMEN HELENA DE MELO	19/03/1967	40,000
0016627	MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA	31/03/1971	40,000
0014831	SILVANA VIEIRA DOS SANTOS	11/03/1971	20,000

Qtd. Candidatos: 5

LISTA GERAL DE NOTAS (APROVADOS/DESCLASSIFICADOS)

Cargo Professor de Música

Nº Inscrição	Nome	Data Nasc.	Pontuação
0015666	RODRIGO ABDALA CONDE DE ALMEIDA	15/11/1991	44,000

Qtd. Candidatos: 1

LISTA GERAL DE NOTAS (APROVADOS/DESCLASSIFICADOS)

Cargo Professor Especialista em Libras

Nº Inscrição	Nome	Data Nasc.	Pontuação
0015032	ROSÂNGELA DE MELO SANTANA	01/10/1976	28,000

Qtd. Candidatos: 1

LISTA GERAL DE NOTAS (APROVADOS/DESCLASSIFICADOS)

Cargo Professor PEB I

Nº Inscrição	Nome	Data Nasc.	Pontuação
0014569	ADRIANA PATRÍCIA SIMÕES	30/08/1974	68,000
0016002	ADRIANA PIEDADE GOMES MONTEIRO GABRIEL	19/03/1971	40,000
0015234	ANA CAROLINA LAINES DE LIMA	07/02/1992	52,000
0014967	ANA PAULA INACIO DOS SANTOS	14/01/1978	52,000
0015018	ANDRÉA CRISTINA DE ASSIZ	06/06/1975	44,000
0016342	ANDREA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	02/12/1969	48,000
0015145	ANDREA FAUSTINO DA SILVA	21/06/1988	36,000
0016613	ARIANE CRISTINA DORE RUFINO	27/10/1989	36,000
0016550	BIANCA FERREIRA LOPES ESTELLA	31/03/1978	60,000
0014839	BIANCA VIEIRA DOS SANTOS	17/02/1997	36,000
0016431	BRUNA REGINATO IMANOBU	05/03/1996	44,000
0014570	CRISTIANE APARECIDA DE SIQUEIRA MORRO	14/01/1968	28,000
0015895	DANIELA CRISTINA FERREIRA DAMÁZIO	26/10/1986	64,000
0015009	DANIELA DE SOUZA CUNHA PINTO	31/12/1984	44,000
0015579	ELZA DE OLIVEIRA GALDINO	27/06/1967	32,000
0014574	ERIKA MICHELE BATISTA CARREIRO	09/09/1979	36,000
0015950	FABIANA DE FÁTIMA BORGATO	25/09/1987	52,000
0014861	FERNANDA DA SILVA GOES OLIVEIRA	01/07/1984	36,000
0016353	FRANCIELE DOS SANTOS GOMES	08/02/1992	56,000
0016078	GIOVANNA BELUCCO SEDASSARI	29/03/1996	44,000
0015577	GISELE CAMILO	16/01/1988	40,000
0016420	GISLAINE DE SOUZA RODRIGUES	24/04/1990	68,000
0015026	JULIANA CARVALHO	26/03/1982	48,000
0015537	JULIANA GISELE GUEDES NUKAMOTO	03/08/1984	60,000
0014575	KARINA OLIVEIRA MAGOSSO	10/12/1992	60,000
0014833	LARISSA DANIELE RAFAEL DE OLIVEIRA	22/09/1985	56,000
0014998	LIDIANE APARECIDA OZÉAS	03/06/1984	48,000
0016529	LILIAM GRACIELA VICENTE LOURENÇO	09/05/1973	44,000
0015380	LUCIANO GUADANHIM	18/09/1976	56,000
0016448	MARCELA GUIZILIM SIMÕES GROHMANN	16/05/1969	52,000
0015204	MARCELA VICENTE FIORI	08/05/2000	28,000
0015516	MARIA ANGELICA VICENTE PEREIRA	19/12/1981	32,000
0016615	MARIA APARECIDA SAVIAN	22/06/1960	48,000

LISTA GERAL DE NOTAS (APROVADOS/DESCLASSIFICADOS)

Cargo Professor PEB I

Nº Inscrição	Nome	Data Nasc.	Pontuação
0015353	MARIANA ANDREOLLI PEREIRA	01/07/1983	44,000
0015290	MICHELE MARTINS MENDES FOGAÇA	11/07/1993	64,000
0015198	MIRIAN DE OLIVEIRA SILVA DOMINGUES	14/09/1987	52,000
0015604	PRISCILA LUCAS DA SILVA NUNES	05/01/1995	36,000
0015549	SANDRA REGINA DAL LAGO LOURENÇO	15/04/1968	40,000
0015392	SANDRA REGINA TORRES DO NASCIMENTO	14/04/2023	32,000
0015217	SILVIA JANAINA PEREIRA DALAGO	24/07/1980	36,000
0015480	SUZANE KARLA MACIEL ZEBEDIFF	08/01/1997	32,000
0014875	TAMIRES SOARES DE OLIVEIRA	27/07/1998	52,000
0015631	TANIA MARIA SILVA	07/08/1985	40,000
0016675	TERESA CORREIA MOREIRA	02/05/1956	28,000
0015266	VALDIRENE GONÇALVES NASCIMENTO BARQUILHA	03/08/1969	72,000
0016314	VALQUIRIA BATISTA DOS SANTOS	19/07/1984	28,000
0014877	VALQUÍRIA DE CASTRO GALI	23/10/1987	40,000
0016133	VANESSA SILVA MACHADO DOS SANTOS	04/02/1983	44,000
0014818	VIVIANE FERNANDES OZEAS	29/08/1982	36,000
0015954	VIVIANE HELEN MESSIAS	29/04/1996	28,000

Qtd. Candidatos: 50

LISTA GERAL DE NOTAS (APROVADOS/DESCLASSIFICADOS)

Cargo Professor PEB II Educação Física

Nº Inscrição	Nome	Data Nasc.	Pontuação
0014658	GABRIELA ZANDONA LUCAS	14/05/2000	40,000
0016630	JULIANA GRACIELA ALVES DE BRITO	12/03/1984	40,000
0016451	ROSA MARIA CARDOSO	30/03/1968	36,000

Qtd. Candidatos: 3

LISTA GERAL DE NOTAS (APROVADOS/DESCLASSIFICADOS)

Cargo Professor PEB II - Inglês

Nº Inscrição	Nome	Data Nasc.	Pontuação
0015229	PAULA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	19/09/1978	44,000

Qtd. Candidatos: 1

Total Candidatos: 134